ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

A) QUADRO PRINCIPAL

Exercício de 2019

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA

ATIVO			PASSIVO			em:
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.891,88	1	PASSIVO CIRCULANTE		0,10	7.787,52 cc
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.891,88		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,10	7.787,52 g
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL CONTA ÚNICA RPPS	1.891,88 F 1.891,88		VALORES RESTITUÍVEIS		0,10	7.787,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE	113.015,50	<u> </u>	CONSIGNAÇÕES		F 0,10	7.787,52%
IMOBILIZADO	113.015,50	1	TOTAL PASSIVO		0,10	7.787,52 ਤ੍ਰ
BENS MÓVEIS	2.293,00	2.293,00	PATRIMÔNIO LÍQU	UIDO		- Sppr
MÓVEIS E UTENSÍLIOS BENS IMÓVEIS	P 2.293,00 110.722,50		ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P 110.722,50	1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		114.907,28	105.902,47
TOTAL	114.907,38	113.689,99	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00 _. S
			PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS		114.907,28	105.902,47
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		114.907,28 P 9.004,81	105.902,47 °0 -7.252,03 6
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P 9.004,81 P 105.902,47	113.154,50
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		114.907,28	105.902,47 🗒
			TOTAL		114.907,38	113.689,99

/crip/validaDoc.seam Código do dogumento; f4ec4053-4715-4bca-a81d-6551;

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO



Exercício de 2019

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

,					
ATIVO FINANCEIRO	1.891,88	674,49	PASSIVO FINANCEIRO (0,10)+ Restos não Processado(0,00)	0,10	7.787,52
ATIVO PERMANENTE	113.015,50	113.015,50	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	114.907,28	105.902,47

ISAC SAMPAIO DA SILVA
PRESIDENTE

028.316.234-13

LEYDJANE MARIA SILVA
TEC CONTABIL
047.154.584-89

Dezembro(31/12/2019)





Exercício de 2019

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

ISAC SAMPAIO DA SILVA PRESIDENTE 028.316.234-13

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

NOME DA ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

CNPJ: 028.316.234-13

RUA BARBOSA LIMA, CENTRO, SERRITA - PE, CEP: 56.140-000

GESTOR: ISAC SAMPAIO DA SILVA

Cargo: Presidente

Período de Gestão: 01/01/2019 - 31/12/2020

CONTADOR: LEYDJANE MARIA SILVA CRC/PE:019865/O-3

E-mail: leydjanesilva10@gmail.com

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Vereadores de SERRITA - PE, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 - Orgão Publico do Poder Legislativo Municipal possui como atividade principal a administração pública geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de desembro de definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de desembro de de desembro 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição. Os procedimentos de registra mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselha de 2010 de 2010 que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselha de 2010 de 2010 que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselha de 2010 de 2010 que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselha de 2010 de 2010 de 2010 que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselha de 2010 de 201

ISAC SAMPAIO DA SILVA **PRESIDENTE** 028.316.234-13

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

1. PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBE ESTRUTURA Conceitual, 01 a 21), as Pasalvações de Carrella Establica de Conceitual, 01 a 21), as Pasalvações de Carrella Establica de Conceitual, 01 a 21), as Pasalvações de Carrella Establica de Conceitual, 01 a 21), as Pasalvações de Carrella Establica de Conceitual, 01 a 21), as Pasalvações de Carrella Establica de Conceitual, 01 a 21), as Pasalvações de Carrella Establica de Conceitual, 01 a 21), as Pasalvações de Carrella Establica de Conceitual, 01 a 21), as Pasalvações de Carrella Establica de Conceitual, 01 a 21), as Pasalvações de Carrella Establica de Conceitual, 01 a 21), as Pasalvações de Carrella Establica de Conceitual, 01 a 21), as Pasalvações de Carrella Establica de Carre TSP: Estrutura Conceitual, 01 a 21), as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (nº 1.134 a 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) - em sua 8ª edição, e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP 2018) - Portaria da Secretaria do 🖁

Aplicado ao Setor Público (MCASP) - em sua 8ª edição, e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP 2018) - Portaria da Secretaria do Ferencio Nacional nº 669, de 2 de agosto de 2017 -, além do disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

Considerando que no Brasil ainda não houve total convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (Internacional Public Sector Accounting Standards – IPSAS), as referidas normas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integridade. Muito embora as IPSAS não possuírem caráter vinculante pelas entidades municipais brasileiras, quando não há norma semelhante, ou quando a norma brasileira é mais sucinta, tais normas internacionais auxiliam na busca por uma melhor evidenciação dos fenômenos econômico-contábeis1.

As DCASP abrangem as entidades municipais, cuja execução orçamentária e financeira da receita e despesa, seja registrada no sistema informatizado de contabilidade, da administração direta e indireta que venha integrar os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

O objetivo principal das DCASP é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público financeira realizada durante o exercício de 2019. Nas DCASP, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público financeira realizada durante o exercício de 2019. Nas DCASP, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público financeira realizada durante o exercício de 2019. Nas DCASP, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público financeira realizada durante o exercício de 2019. Nas DCASP os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público financeira realizada durante o exercício de 2019 Nas DCASP.

financeira realizada durante o exercício de 2019. Nas DCASP, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio públice, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômicofinanceira do ente municipal.

As estruturas e a composição das DCASP estão de acordo com as bases propostas pelas NBC TSP, no PCASP e no MCASP. Desta forma, as DCASP são compostas por: (†) Balanço Patrimonial (BP); (ii) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); (iii) Balanço Orçamentário (BO); (iv) Balanço Financeiro (BF); (v) Demonstração des S Fluxos deCaixa (DFC); (vi) Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.1

1.1 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

ISAC SAMPAIO DA SILVA **PRESIDENTE** 028.316.234-13

LEYDJANE MARIA SILVA **TEC CONTABIL** 047.154.584-89

SAMPAIO DA SII a81d-6551af9942da

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA



A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o papel de consolidador das contas públicas nacionais e normatizador das regras dessa consolidação. Neste sentido, e de modo alinhado às orientações do Ministério da Fazenda no sentido de convergir para padrões contábeis internacionais, conforme disposto na Portaria MF nº 184/2008, a STN edita regularmente o MCASP, de observância obrigatória para todos os entes da Federação. O MCASP também si alinha às práticas contábeis dispostas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Neste sentido, uma série de ajustes já foram realizados, conforme prazos apresentados pela Portaria STN nº 634/2013, dentre os quais se destacam a implementação do PCASP e das DCASP. Na sequência das reformas contábeis, e de modo a seguir as orientações da Portaria STN nº 634/2013, a STN editou o Plano de Implantação do Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), dando continuidade ao processo de convergência da NBC TSP aos padrões internacionais.

Desta forma, trouxe a Portaria STN nº º 548, de 24 de setembro de 2015, as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro e 2013, cujas regras aplicáveis encontram-se no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.[...]

§ 4º Os entes da Federação deverão evidenciar em notas explicativas às demonstrações contábeis o estágio de adequação ao PIPCP constante do Anexo desta Portaria, seria prejuízo do efetivo cumprimento dos prazos-limite definidos.

§ 5º Os prazos-limite estabelecidos no PIPCP constante do Anexo desta Portaria deverão ser observados, sem prejuízo dos normativos e decisões dos Tribunais de Contas que antecipem esses prazos. (Grifo nosso).

Cabe ainda ressaltar que, no contexto jurisdicional-legal, compete ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), examinar a legalidade, legitimidade economicidade e razoabilidade de qualquer ato administrativo de que resulte receita ou despesa. A ele também cabe verificar os atos que provoquem renúncia de receita, que é quando o ente público deixa de arrecadar os recursos que lhe cabem. Ademais, tem-se como atribuição desta corte de contas examinar a documentação apresentada pelas instituições públicas que se subordinam à sua atuação, na forma e prazos definidos na legislação.

Destarte, adunada à legislação federal, trouxe o TCE-PE a Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019, que estabeleceu os documentos que comporão a prestação de contas do exercício de 2019 dos presidentes das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais, dos gestores dos órgãos e entidades integrantes das administrações direta e indireta.

DIANE MARIA SILVA, ISAC SAMPAIO DA SILVA daDoc. 云細 Coego de documento: 1464年第3-第15-4bca-681046551af

ISAC SAMPAIO DA SILVA PRESIDENTE 028.316.234-13

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

revistos na referida norma, de tal sorte que	lo TCE-PE, dos prazos originais previstos na Portaria STN apresentamos o quadro evolutivo de realização dos procedim	entos patrimoniais abaixo:	reneta os prazos de impiantav
Portaria-STN 634/2013	Prazos para implantação portaria-STN nº 548/2015	PIPCP - evolução	
		Í	
I - Reconhecimento, mensuração e	Imediato (a partir de 2015) - Dívida Ativa e os	Implantado	
evidenciação dos créditos, tributários	respectivos ajustes para perdas.		
ou não, por competência, e a dívida	A partir de 01/01/2017 - Créditos a receber (exceto	Implantado	
ativa, incluindo os respectivos ajustes	tributários, previdenciários e contribuições), bem		
para perdas;	como os respectivos encargos, multas e ajustes para		
	perdas.		
	A partir de 01/01/2019 - Ativos contingentes;	Implantado	
	A partir de 01/01/2020 - Créditos tributários e de	Implantado	
	contribuições por competência (exceto créditos		
	previdenciários); e Créditos previdenciários por		
	competência, bem como os respectivos encargos,		
	multas, ajustes para perdas e registro de obrigação		

ISAC SAMPAIO DA SILVA PRESIDENTE 028.316.234-13

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

	NOTA EXPLICATIVA	
I - Reconhecimento, mensuração e	relacionadas à repartição de receitas.	
evidenciação dos créditos, tributários		
ou não, por competência, e a dívida		
ativa, incluindo os respectivos ajustes		
para perdas;		
II - Reconhecimento, mensuração e	Imediato (a partir de 2015) - Provisão atuarial do	Implantado
evidenciação das obrigações e	regime próprio de previdência dos servidores	
provisões por competência;	públicos civis e militares.	
	partir de 01/01/2016 - Obrigações com	Implantado
	fornecedores por competência.	
	A partir de 01/01/2019 - Passivos contingentes;	Implantado
	Provisões por competência; e Obrigações por	
	competência (empréstimos, financiamentos e	
	dívidas contratuais e mobiliárias).	
III - Reconhecimento, mensuração e	partir de 01/01/2019 - Bens móveis e imóveis	Em implantação
evidenciação dos bens móveis, imóveis	(exceto patrimônio cultural e infraestrutura);	
e intangíveis;	respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e	

amento Assinado Digitalmente por: LEYDIANE MARIA SILVA, ISAC SAMPAIO DA SILVA se em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f4ec4053-4715-4bca-a81d-6551af9942da

ISAC SAMPAIO DA SILVA PRESIDENTE 028.316.234-13

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

III - Reconhecimento, mensuração e	intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e		
evidenciação dos bens móveis, imóveis	redução ao valor recuperável.		
e intangíveis;			
V - Registro de fenômenos	A partir de 01/01/2019 - Depreciação e exaustão	Em implantação	
econômicos, resultantes ou	dos bens móveis e imóveis (exceto patrimônio		
ndependentes da execução	cultural e infraestrutura.		
orçamentária, tais como depreciação,			
amortização, exaustão;			
2. Resumo dos Principais Critérios e Pol	líticas Contábeis		
2. Resumo dos i fincipais Criterios e i o			
seguir são apresentados os principais crité	rios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade m saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moe		

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária apresentando uma aparente desconformidade.

ISAC SAMPAIO DA SILVA **PRESIDENTE** 028.316.234-13

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

1.2.1 Ativo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado. Recurso é um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gera beneficios econômicos. A forma física não é uma condição necessária para um recurso. Os beneficios econômicos correspondem a entradas de caixa ou a reduções das saídas de caixa. As entradas de caixa (ou as reduções das saídas de caixa) podem derivar, por exemplo, da utilização do ativo na produção e na venda de serviços ou da troca direta 💆 serviços possibilita a entidade alcançar os seus objetivos sem, necessariamente, gerar entrada líquida de caixa, como, por exemplo, ativos do patrimônio cultural, de defesa a nacional, entre outros.

1.2.1.1 Ativo Circulante e Não Circulante

O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com a finalidade de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) o ativo está mantido essencialmente com a finalidade de seg

com a finalidade de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) o ativo esta mantido essencialmente com a finalidade de ser negociado; (c) espera-se que o ativo seja realizado em até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa (conforme definido na NBC TSP 12), a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Sendo assim, os ativos circulantes incluem ativos (tais como impostos a receber, taxas sobre os usuários a receber, multas e tarifas regulatórias a receber, estoques e receitata de investimentos reconhecidas pelo regime de competência e ainda não recebidas) que são vendidos, consumidos ou realizados como parte do ciclo operacional normate mesmo quando não se espera que sejam realizados no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

1.2.1.2 Ativo Financeiro e Permanente

No Balanço Patrimonial, o ativo é classificado em ativo financeiro e ativo permanente (não financeiro) conforme o art. 105 da Lei nº 4.320/1964:

"§1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. §2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

> ISAC SAMPAIO DA SILVA **PRESIDENTE** 028.316.234-13



NOTA EXPLICATIVA

O uso dos atributos Financeiro (F) e Permanente (P) é descrito na Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) deste Manual. Dessa forma, permanece and productiva de ativos financeiros e permanentes com aspectos legais definidos na Lei nº 4.320/64.

Incluem todo dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados pelo valor original, feita a conversão quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. Devendo, também, serem reconhecidos no ativo, os depósitos caracterizados como entradas compensatórias no ativo e no passivo financeiro. São exemplos desses depósitos as cauções em dinheiro para garantia de contratos, consignações a pagar, retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos especiais, como os para garantia de recursos. 1

1.2.1.1.2 Imobilizado

É o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os bene]cios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período. O imobilizado é composto pelos bens móveis experior para para a entidade os bene]cios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período. O imobilizado é composto pelos bens móveis experior para para a entidade os bene]cios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período. O imobilizado é composto pelos bens móveis experior para que transfiram para a entidade os bene]cios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período. O imobilizado experior para que transfiram para a entidade os bene]cios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período. O imobilizado experior para que transfiram para a entidade os bene]cios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período.

transfiram para a entidade os bene constrole desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período. O imobilizado é composto pelos bens móveis è imóveis. Os bens móveis compreendem os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia será alteração da substância ou da destinação econômico-social. Os bens imóveis compreendem os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação ou exaustão, cuja apuração deve ser feita mensalmente, quando o item do ativo estiver em condições de viso. A normatização dos procedimentos contábeis relativos ao ativo imobilizado foi elaborada em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 de viso. A tivo Imobilizado.

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Obrigação presente é aquela que ocorre por força de lei (obrigação legal ou obrigação legalmente vinculada) ou não (obrigação não legalmente vinculada), a qual não possa ser evitada pela entidade. Um passivo deve envolver uma saída de recursos da entidade para ser extinto. Além disso, a obrigação presente surge como resultado de um evento passado e necessite da saída de recursos da entidade para ser extinto. entidade para ser extinta. A obrigação que pode ser extinta sem a saída de recursos da entidade não é um passivo. Assim, tais compromissos e obrigações, inclusive aqueles

> ISAC SAMPAIO DA SILVA **PRESIDENTE** 028.316.234-13

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

que não possam ser evitados pela entidade, mas que não ocorrem por força de lei (obrigações não legalmente vinculadas), são obrigações presentes e satisfazem a definição de passivo.

1.2.2.1 Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações do ente municipal, obedecendo ao regime de competência, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo deve ser classificado como circulante quando a la correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. satisfizer a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que o passivo seja exigido durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) o passivo está mantido a saistice à quarquet dos seguines criterios. (a) esparaise que possivo significación (c) o passivo deve ser exigido no periodo de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) a entidade per la manufación de diferir a liquidação do passivo deve ser exigido no periodo de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) a entidade contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não devem afetar a sua classificação. Os demais passivos devem ser classificação como não circulantes.

1.2.2.2 Passivo Financeiro e Permanente

A classificação do ativo e do passivo em financeiro e permanente permite a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial (BP) de acordo com a Lei follower de la completação essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) o passivo deve ser exigido no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) a entidade

ISAC SAMPAIO DA SILVA **PRESIDENTE** 028.316.234-13

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

Conforme o MCASP, também devem ser reconhecidos como passivos os depósitos caracterizados como entradas compensatórias, como, por exemplo, as cauções en dinheiro recebidas para garantias de contratos, as consignações a pagar, a retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos com finalidades especiais, pois se caracterizam como obrigações para com terceiros.

1.2.2.1.1 Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessavoremento curto prazo.

1.2.2.1.2 Valores restituíveis

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles (consignações), quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

1.3. Estrutura de apresentação das Notas Explicativas em relação aos DCASP

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. De tal sorte, e com a finalidade precipua atendimento ao sistema de prestação de contas do TCE-PE, as Notas Explicativas foram setorizadas às suas respectivas DCASP, da seguinte forma:

a) Balanço Patrimonial (BP);
b) Balanço Orçamentário (BO);
c) Balanço Financeiro (BF);
d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
e) Demonstração da Variações Patrimoniais (DVP);
e) Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC);
f) Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido (DMPL).

Cabe destacar que as Notas Explicativas da alínea "f" somente serão elaboradas quando estiver presente a respectiva DMPL, pois este demonstrativo deve ser elaborados

Cabe destacar que as Notas Explicativas da alínea "f" somente serão elaboradas quando estiver presente a respectiva DMPL, pois este demonstrativo deve ser elaboradas apenas pelas empresas estatais dependentes e pelos entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas. Dessa forma, caso o ente municipal não se enquadiza nesse comando de norma, não será necessária sua elaboração.

> LEYDJANE MARIA SILVA **TEC CONTABIL** 047.154.584-89

ISAC SAMPAIO DA SILVA **PRESIDENTE** 028.316.234-13

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA



1.4. Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis Consolidadas

A conformidade contábil das demonstrações contábeis aplicados ao setor público é realizada mensalmente pela contabilidade, de forma a dar robustez e consistência a productiva de contrabilidade de a cordo com a legislação, regramentos orçamentários ou com os pronunciamentos de outro órgão ou entidade que regulamente a utilização dos recursos públicos. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes nos DCASP, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viês nos valores evidenciados.

2. PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

2. 1 Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou os bens numerários em moeda nacional depositados em conta única do ente municipal. Na tabela a seguir são apresentados os saldos finais dos exercícios, respectivos.

Tabela 1. Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

31.12.2019 31.12.2018

Saldo Disponível – Conta Única 1.891,88 674,49

2.2 Imobilizado

O Imobilizado do ente municipal é segregado em dois grupos: (i) bens móveis: e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item Imobilizado na recursos públicos. Este é um procurso regulamente a utilização de situaçãos que recursos públicos. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes nos DCASP, além de permitir a sinalização de situações que possementar visa nos valores evidenciados.

2. PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

2. 1 Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou os bens numerários em moeda nacional depositados em conta única do ente municipal. Na tabela a seguir são do doumente recursos de contra única do ente municipal expressor de contra única do ente municipal é segregado em dois grupos: (i) bens móveis: e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item Imobilizado na recursos de contra contra de contra A conformidade contábil das demonstrações contábeis aplicados ao setor público é realizada mensalmente pela contabilidade, de forma a dar robustez e consistência &

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo Disponível – Conta Única	1.891,88	674,49

O Imobilizado do ente municipal é segregado em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item Imobilizado, par os exercícios de 2019 e 2018. Na tabela a seguir são apresentados os saldos finais dos exercícios, respectivos.

Tabela 2. Imobilizado – Bens Móveis e Bens Imóveis

ISAC SAMPAIO DA SILVA **PRESIDENTE** 028.316.234-13

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

IAL	
	Docun Acesse

IMOBILIZADO	31.12.201 9	31.12.2018
BENS MÓVEIS	2.293,00	2.293,00
Móveis e Utensílios	2.293,00	2.293,00
BENS IMOVEIS	110.722,5	110.722,50
Bens de Uso Epecial	110.722,5 0	110.722,50

mento Assinado Digitalmente por: LEYDJANE MARIA SILVA, ISAC SAMPAIO DA SILVA e em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f4ec4053-4715-4bca-a81d-6551af9942da

ISAC SAMPAIO DA SILVA PRESIDENTE 028.316.234-13

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA



	Saldo Inicial 01.12.2019	Pagos até 31.12.2019	Saldo em 31.12.2019
Consignações	7.787,52	7.787,42	0,10

			<u>N</u>	IOTA EXPLICATIVA				
.3 Demais Obrig	gações a curto prazo – Valoro ores diversos, tais como val outras obrigações de curto pra	es Restituíveis ores retidos de F azo. A composição	RPPS, INS desse sald	SS, IRRF, retenções de entido do ocorreu da seguinte forma:	lades representati	vas de classes, i	retenções de er	npréstimos
abela 3. Demais	s Obrigações a curto prazo –	Valores Restituív	eis					
	Saldo Inicial 01.12.2019	Pagos até 31.12	2.2019	Saldo em 31.12.2019				
Consignações .4 Superávit/Dé	7.787,52 ficit Financeiro	7.787,42		0,10				
Consignações A Superávit/Dé No exercício de 2 ariação ocorrida Cabela 4. Posição	7.787,52 ficit Financeiro 019, déficit financeiro foi de cona posição financeira. Financeira – superávit/déficit	7.787,42 cerca de R\$0,10, m	aaior que o	0,10 déficit financeiro de R\$ 7.787	,52 do exercício a	nterior. A seguir é	apresentada a a	nálise sobr
Consignações 2.4 Superávit/Dé No exercício de 2 variação ocorrida Cabela 4. Posição (+) Ativo Finance	7.787,52 ficit Financeiro 019, déficit financeiro foi de ona posição financeira. Financeira – superávit/déficit	7.787,42 cerca de R\$0,10, m	31.12 105.90	SS, IRRF, retenções de entido ocorreu da seguinte forma: Saldo em 31.12.2019 0,10 déficit financeiro de R\$ 7.787	,52 do exercício a	nterior. A seguir é	apresentada a a	nálise sobr

LEYDJANE MARIA SILVA **TEC CONTABIL** 047.154.584-89

ISAC SAMPAIO DA SILVA **PRESIDENTE** 028.316.234-13

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

		NOTA EXPLIC	<u>ATIVA</u>
(=) Superávit/Déficit	114.907,28	105.902,47	

NOTA EXPLICATIVA

(-) Superavit/Déficit 114.907,28 105.902,47

Saldo patrimonial:

O saldo patrimonial do exercício de 2018 totalizou R\$ 105.902,47. O resultado econômico da entidade no exercício de 2019 foi de R\$ 114.907,28, quando somado ao saldo anterior feodos 4715-lleva a&U escultura no saldo patrimonial final de 2019 de R\$ 9.004,81.

ISAC SAMPAIO DA SILVA PRESIDENTE 028.316.234-13